



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 60/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 15 de março de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

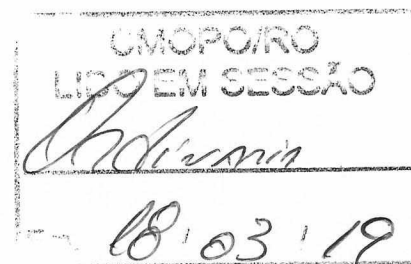
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de 01(um) bueiro em manilha, localizado no quilômetro 10 da linha vicinal 22 da BR 364, nesta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

O local citado merece uma atenção especial por parte do poder Executivo Municipal, visto que o quilômetro 22 é considerado uma das principais Vias rurais de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, a mesma encontra-se em situação precária, devido a um atoleiro que se formou no local, com isso a necessidade da construção de um bueiro em manilha, para a vazão adequada da água.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR-PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.